



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000211

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano 5

Termo Aditivo



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

2º TERMO ADITIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.017.317/0001-01, com sede à Rua Agnelo Cardoso, São João Batista, Anagé – Bahia, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.333.185/0001-06, com endereço funcional na Avenida Jorge Teixeira nº 807 Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Ba, **CONTRATADA**, celebram o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2022, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil a Câmara municipal, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente 2º Termo Aditivo prorroga o contrato nº 01/2022 por mais 12 (doze) meses, com vencimento em 31/12/2024, nas mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato decorre da indispensável continuidade da prestação dos serviços, porquanto a interrupção abrupta dos mesmos

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax (77)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000211

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano 5



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

comprometeria as atividades da Câmara Municipal de Vereadores, frente a natureza dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem, assim, justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para produzir os efeitos legais.

Anagé – Bahia, 29 de dezembro de 2023.



ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL
CONTRATADO

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax (77)